

Título Definitivo de propriedade do
 lote n.º 3, com a área de 39 ha 2090 m²
 situado no município de Miranda, na
 Colônia Dr. Arnaldo de Figueiredo, conferi-
 do ao Estado ao Sr. Antonio Ferreira
 Filho.

O Governador do Estado de Mato Grosso
 faz saber, aos que o presente virem, que em pros-
 seguimento ao que determina o Decreto n.º 1.944, de 31
 de julho de 1954, que reservou para colonização a
 área de 5.000 (cinco mil) hectares de terras situada
 na Colônia Dr. Arnaldo de Figueiredo, município de
 Miranda, e de conformidade com os artigos 53 e 54,
 da Lei n.º 336, de 6 de Dezembro de 1949, resolveu
 mandar passar ao senhor Antonio Ferreira Filho,
 o presente título definitivo de propriedade do lote
 n.º 3 (três), com a área de 39 ha 2.090 m² (trinta
 e nove hectares e dois mil e noventa metros quadra-
 dos) o qual tem a configuração de um polígono irre-
 gular e a seguinte discriminação de limites: o $\text{m}^{\circ}\text{P}^{\circ}\text{I}$,
 acha-se fixado na margem direita de um cór-
 rego seco, e comum ao marco do lote de Francisco
 Simplicio Oliveira; o $\text{m}^{\circ}\text{P}^{\circ}\text{II}$, acha-se fixado a
 1.200 ms do $\text{m}^{\circ}\text{P}^{\circ}\text{I}$, com o rumo magnético de 62°
 $15'$ NE, comum ao marco do lote de Francisco Sim-
 plicio de Oliveira e divisando com terras de Paulo
 de Carvalho; o $\text{m}^{\circ}\text{P}^{\circ}\text{III}$, acha-se fixado a 314 ms,
 do $\text{m}^{\circ}\text{P}^{\circ}\text{II}$, com o rumo magnético de $24^{\circ} 45'$ NW, co-
 mum ao marco do lote de Paulo de Carvalho e
 divisando com a Colônia Velha; o $\text{m}^{\circ}\text{P}^{\circ}\text{IV}$, acha-se fix-
 ado a 1.170 ms do $\text{m}^{\circ}\text{P}^{\circ}\text{III}$, com o rumo magnético de
 $68^{\circ} 30'$ SW, divisando com a Colônia Velha e na mar-
 gem direita de um córrego seco, como tudo consta

do memorial e planta que ficam arquivados no Departamento de Terras e Colonização. Dado e passado no Departamento de Terras e Colonização em Buiajá, 13 de Agosto de 1962, 43º da República. Eu, João Batista Osmeida Buroso, Diretor do Departamento de Terras e Colonização, o fiz escrever a) Fernando Borria da Costa - Bernardo Buis Neto. A companhia - o a respectiva cópia da planta. Seccão de Terras, em Buiajá 13 de Agosto de 1962. Ind. Guimarães.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0036_2025-00143_221.5_COLONIA JARUONA_SD
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0036_2025-00143_221.5_COLONIA JARUONA_SD.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: 5256E823EB8F6A3523FF1B97676B5729
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:39
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 12:44:39
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:39

